



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 521, DE 2022

Requer licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Sharm El-Sheikh (Egito), de 11/11/2022 a 19/11/2022, a fim de participar da 27ª Sessão da Conferência das Partes da ONU (COP-27).

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Sharm El-Sheikh (Egito), de 11/11/2022 a 19/11/2022, a fim de **participar da 27ª sessão da Conferência das Partes da ONU (COP-27), entre os dias 11 e 19 de novembro de 2022, que este ano será realizada no Egito, na cidade de Sharm El Sheik.**

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 11/11/2022 a 19/11/2022, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

A COP-27 será decisiva para alcançarmos o objetivo de limitar o aquecimento global a, no máximo, 1.5°C, e de criarmos estratégias que mirem a adaptação, o financiamento e a colaboração para proteger as comunidades mais vulneráveis ao aquecimento global. O Senado Federal do Brasil será, portanto, ator relevante nas negociações em curso. Aproveito para informar que as passagens e hospedagens do Senador não serão custeadas pelo Senado.

|||||
SF/22399.86390-25 (LexEdit)

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Sharm El-Sheikh (Egito), de 11/11/2022 a 19/11/2022, a fim de participar da 27ª sessão da Conferência das Partes da ONU (COP-27), entre os dias 11 e 19 de novembro de 2022, que este ano será realizada...

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2022.

**Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)
Líder da REDE Sustentabilidade**

|||||
SF/22399.86390-25 (LexEdit)